



Editais nº 303041
Disponibilização: 17/03/2023
Publicação: 17/03/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Avenida Tucuruvi, 808, - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-002

Telefone:

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ TREMEMBÉ

SEI nº 6016.2023/0026794-3

COMUNICADO Nº 33, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos

do Comunicado nº 141, de 28/01/2022, publicado no DOC de 09/02/2023, para a função AUXILIAR

TECNICO DE EDUCAÇÃO

22/03/2023 - Lista de convocação não concursados.

AUXILIAR TECNICO DE EDUCAÇÃO

01 AO 08 - 8h30

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	DENIZE PADILHA	9.567	
2	IZAEL RODRIGUES DE BRITO	4.304	
3	ELIETE APARECIDA PINTO	2.009	
4	MARACY DE JESUS CASTANHEDE DUTRA	1.980	
5	MARLENE GUEDES DUARTE SANTOS	1.440	
6	SIMONE APARECIDA MACHADO DURO	1.305	
7	RENATA APARECIDA JANUÁRIO GONÇALVES	1.271	
8	CLAUDIA GOMES FERREIRA	1.109	IMPEDIDO

22/03/2023 - Lista de convocação não concursados.

AUXILIAR TECNICO DE EDUCAÇÃO

09 ao 17 - 10h00

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
9	MELISSA CIRILO ALMEIDA	1.030	
10	RAMON ANTONIO GIL BRAZ	918	
11	JULIANA REGINA NASCIMENTO SOARES	825	

12	VANESSA VUOTO ZACARIAS	769	
13	MARIA LUIZA ESPOSITO	730	IMPEDIDO
14	GEONARO SANTOS CLAUDINO	730	
15	JOSE CARLOS FRANCISCATO	728	IMPEDIDO
16	STELLA QUEIROZ RIBEIRO DE SOUZA	483	
17	RAYANE SANTANA DA SILVA	407	

22/03/2023 - Lista de convocação não concursados.

AUXILIAR TECNICO DE EDUCAÇÃO

18 ao 25 - 12h30

1º PCD - 12H30

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
18	BARBARA FERNANDES JARA	365	IMPEDIDO
19	VERONICA CHIRICHELLA FELICIONI NAPOLEÃO	365	
20	TAMARA DA SILVA TORRES	336	
132	WILTON OLIVAR DE ASSIS	0	1º PCD
21	FERNANDA ARAUJO SANTA CRUZ VICENCOTI	334	
22	LETICIA MENESES DOS SANTOS	325	
23	NATHALIA PAMELA LEÃO FERNANDES DOS SANTOS	320	
24	WANDER LUIZ DIAS DOS SANTOS	313	
25	VINICIUS VALENTIN LA TORRE	310	

Os candidatos convocados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado na Av. Tucuruvi, 808 (2º andar), Bairro Tucuruvi, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos, acompanhados das respectivas cópias, inclusive os requisitos iniciais;

- Comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro;
- Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos;
- Cédula de identidade – RG e CPF;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos)- no caso do sexo masculino;
- Titulo de Eleitor, comprovante da última votação e/ou Certificado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e o verso, e a página 12);
- Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- Carteira de Vacinação de COVID19;
- Carteira de habilitação (não obrigatório);

- k) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação no caso de divergência de nome com os documentos;
- l) atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por qualquer um de seus órgãos – (pode ser pela internet);
- m) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (extrato ou comprovante de abertura de conta, que apareçam nome completo, número da agência e número da conta corrente);
- n) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- o) Demonstrativo de pagamento, em caso de ex-servidor da PMSP
- p) Uma foto 3x4
- q) Duas vias de cada um dos comprovantes de escolaridade (certificado de conclusão de Ensino Médio ou diploma e/ou certificado de curso técnico/ profissionalizante ou equivalente) acompanhado de histórico escolar e lauda, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- r) Apresentar o documento comprobatório ORIGINAL do tempo de experiência, inserido no ato da inscrição;
- s) Laudo Médico de “APTO”, expedido por médico/clínica mencionando o cargo de AUXILIAR TECNICO DE EDUCAÇÃO, com data a partir desta publicação; (PARA CANDIDATO PCD APRESENTAR TAMBÉM LAUDO MÉDICO ATUALIZADO DA DEFICIÊNCIA);
- t) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da lei nº 8.989/79;
- u) Ter boa conduta;

2. Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam

impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portador de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária;

3. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa ainda que para

funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do término do contrato.

4. Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então

que recusar a escolher a Unidade Escolar que estiver disponível no momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5. O AUXILIAR TECNICO DE EDUCAÇÃO contratado ficará sujeito a Jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

6. O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais.



Suelen Moutinho Sapucahy de Souza
Diretor Regional de Educação
Em 16/03/2023, às 16:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080078735** e o código CRC **C72A7978**.

Referência: Processo nº 6016.2023/0026794-3

SEI nº 080078735